



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

APROVADO
Por <input checked="" type="checkbox"/>
Juaninidou
Sala das Sessões
30/05/22
Presidente
Secretário

EXCELENTEÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
TENENTE PORTELA – RS.

## INDICAÇÃO

LUCIANO BERTA FILIPIN, vereador integrante da bancada do PSDB, encaminha a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno, para que seja encaminhado ao Prefeito Municipal e, havendo interesse, que apresente à Câmara de Vereadores Projeto de Lei com o seguinte teor:

Dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município de Tenente Portela/RS e dá outras providências.

### Capítulo I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Presente indicação, que dispõe sobre a substituição de árvores (**Alfeneiro: Ligustrum lucidum**) em vias, praças e logradouros públicos, essas espécies de árvores muitos prejuízos foram causados, principalmente na região central, por árvores quebradas e com muitos fungos. “A árvore da espécie (**Alfeneiro: Ligustrum lucidum**) não é adequada para APICULTURA, prejudicando a produção de mel. Muitos estragos poderiam ser evitados se tivéssemos outro tipo de vegetação”. De acordo com o projeto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante ato próprio, definirá quais espécies são as mais adequadas para substituir as que forem arrancadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

§ 1º Considerando que a existência da arborização urbana na cidade de Tenente Portela/RS é importante para a qualidade ambiental do município;

§ 2º O objetivo da indicação e considerando que as árvores na Zona Urbana devem, prioritariamente, proporcionar o bem estar dos cidadãos e melhorar a paisagem urbana;

§ 3º Considerando que as árvores das áreas verdes e dos passeios públicos se encontram em terras públicas municipais;

§ 4º Considerando que as árvores da Zona Urbana não devem oferecer ameaça ao equilíbrio dos ecossistemas naturais do município;

§ 5º Considerando que as árvores têm um ciclo de vida que é intrínseco das espécies e que ao entrar em senescênciia oferecem risco de queda e morte natural;

§ 6º Considerando a importância da participação popular na gestão pública municipal;

§ 7º Considerando que a arborização urbana tem importantes implicações sobre os serviços de telefonia e energia elétrica;

**Art. 2º** Considerando que vivemos em um estado democrático e que não se pode usurpar do cidadão o direito de escolher a(s) árvore(s) a ser(em) plantada(s) em frente à sua residência, desde que respeitadas as outras premissas.

**Art. 3º** A Secretaria de Administração e Departamento de Meio Ambiente poderá regulamentar a presente indicação para melhor operacionalização da mesma.

### Justificativa

As árvores possuem um papel fundamental na sociedade, pois além de embelezar as calçadas de ruas e avenidas pelas cidades, elas contribuem diretamente em diversas áreas do nosso ecossistema. As árvores também possuem um importante papel no equilíbrio térmico, pois fornecem oxigênio e assim diminuem a poluição do ar através da fixação do carbono.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

São inúmeros os benefícios que as árvores podem oferecer ao meio urbano diversas espécies que podem ser plantas nas calçadas:

Sobre a substituição de árvores em vias, praças e logradouros públicos, devido que a muitas árvores estão causando muitos prejuízos, principalmente na região central, por árvores quebradas com muitos fungos e até mesmo em contato com a rede elétrica. “A árvore da espécie (Alfeneiro: Ligustrum lucidum) não é adequado para Apicultura, por tanto solicito que sejam substituídas principalmente essas árvores, muitos estragos poderiam ser evitados se tivéssemos outro tipo de vegetação”. De acordo com a indicação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante ato próprio, definirá quais espécies são as mais adequadas para substituir as que forem arrancadas.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE PORTELA, 30 de maio de 2022.**

